

PORTARIA N° 590/2019

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Beatriz M. B. Bortoluzzi**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 13 de novembro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-11-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração